



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Contrato nº 013/2023

Adesão à ARP nº 21/2022 Ministério da Economia,

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022

Processo nº 2023-HCJML

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA MCR
SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado pela sua Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos Sra. **CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA**, nomeado(a) pelo Decreto/Portaria nº 1524-S, de 08 de julho de 2026, publicada no DIO em 09 de julho de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 3531430, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede em SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803, Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, inscrição estadual nº 07.418.000/001-63, neste ato representada pela representante legal, **Sra. MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, brasileira, gerente de contas, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do Contrato nº 013/2023, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O Contrato de nº **013/2023** tem por objeto a aquisição de licenças de direito de uso temporário dos softwares AutoCAD e Autodesk AEC Collection, na versão single-user, bem como do software CorelDRAW Graphics Suite, com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1.1. O **reajuste** do valor do Contrato nº 013/2023;

1.1.2. A **prorrogação**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2. O valor global do Contrato nº 013/2023 passa de R\$ 137.666,26 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 52.173,32 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

três reais e trinta e dois centavos), em decorrência da aplicação do reajuste contratual correspondente ao percentual de 13,6952%, apurado com base na variação acumulada do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI/IPEA no período de novembro de 2022 a novembro de 2025, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2025, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 e na forma discriminada do Anexo I do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2026. A prorrogação da vigência contratual encontra fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao ajuste originário, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 013/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. O valor global do Contrato nº 013/2023 será de **R\$ 52.173,32 (cinquenta e dois mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, disposto no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

5.1. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 10.22.101.04.122.0050.1106 e dos Elementos de Despesa 3.3.90.40, Fonte 500, previsto no orçamento de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao valor após reajuste, de acordo com o estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – RESPONDENDO
(DECRETO Nº 1524-S, de 08.07.2026)

CONTRATANTE

MÁRCIA CAETANO DA SILVA

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE CONTRATUAL

Reajuste calculado mediante aplicação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação – ICTI/IPEA, correspondente ao período de novembro de 2022 a novembro de 2025, no percentual de 13,6952%, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2025, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 e o Parecer PGE/PPE nº 00343/2026.

VALOR UNITÁRIO ATUAL ITEM 1	R\$ 6.555,00
ÍNDICE DE CUSTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ICTI)	13,6952%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	11/2022 a 11/2025
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	R\$ 7.452,72

VALOR UNITÁRIO ATUAL ITEM 2	R\$ 11.084,37
ÍNDICE DE CUSTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ICTI)	13,6952%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	11/2022 a 11/2025
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	R\$ 12.602,41

VALOR UNITÁRIO ATUAL ITEM 3	R\$ 1.173,33
ÍNDICE DE CUSTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ICTI)	13,6952%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	11/2022 a 11/2025
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	R\$ 1.334,02

VALOR UNITÁRIO ATUAL ITEM 4	R\$ 4.718,33
ÍNDICE DE CUSTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ICTI)	13,6952%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	11/2022 a 11/2025
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	R\$ 5.364,52



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL



Fone: +55 61 3031-0000
www.mcrsoftware.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO

Data: 14 de julho de 2026

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A

LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000

TEL: (61) 3031.0000 / **CEL:** (61) 98184-8829

E-MAIL: mcr@mcrsoftware.com.br

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda



Fone: +55 61 3031-0000
www.mcrsoftware.com.br

Pp 1470.26
Brasília/DF, 14 de julho de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial

Atendendo as condições solicitadas por V. Sª, a empresa MCR Sistemas Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, sediada no SHN Qd 01 Conj "A" Bl."A" Entrada "A" Ed. Le Quartier Sala 803, Brasília-DF CEP: 70.701-000, vem através desta, apresentar proposta de preços conforme descrito abaixo:

Planilhas de Preços
Condições Comerciais em Reais.

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenças de direito de uso temporário do software Autocad da Autodesk, na modalidade single-user, em sua versão mais atualizada, com assinatura por <u>01 (um) ano.</u>	02	R\$ 7.452,72	R\$ 14.905,44
02	Architecture Engineering Construction Collection IC New single - user <u>1 year subscription.</u>	02	R\$ 12.602,41	R\$ 25.204,82
03	CorelDraw Full (versão mais recente) - assinatura por <u>01 (um) ano.</u>	01	R\$ 1.334,02	R\$ 1.334,02
04	Licença de software Adobe Creative Cloud CC na modalidade VIP por <u>12 (doze) meses.</u>	02	R\$ 5.364,52	R\$ 10.729,04

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 52.173,32 (cinquenta e dois mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda



Fone: +55 61 3031-0000
www.mcsoftware.com.br

Os preços constantes desta proposta foram atualizados mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, correspondente à variação acumulada de 13,6952% no período compreendido entre a data-base da proposta (03/11/2022) e a última anualidade implementada (novembro de 2025), em conformidade com o Termo de Referência.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos que, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Prazo de validade de proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: As licenças de softwares contratadas, bem como sua chave de ativação, serão disponibilizadas em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço (OS), podendo ser prorrogado por igual período desde que autorizado pela contratante e justificado pela contratada, conforme item 5.5 do Termo de Referência.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal após emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63

Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda



Fone: +55 61 3031-0000
www.mcrsoftware.com.br

Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone / Cel.: (61) 3031-0000 / (61) 98184-8829

Dados bancários: Banco do Brasil – S.A. Agência: 1231-9 Conta Corrente: 114-719-6

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Márcia Caetano da Silva

Cargo: Diretora Comercial

RG: 1.862.366 SSP/DF

CPF: 698.295.511-72

Cel.: (61) 98184-8829

Brasília, 14 de julho de 2026.

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Assinado de forma digital por
MARCIA CAETANO DA
SILVA:69829551172
Dados: 2026.07.14 17:54:19 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRCIA CAETANO DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 20/07/2026 09:58:28 -03:00

CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 20/07/2026 17:45:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/07/2026 17:45:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5QRZ09>